



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua da Câmara, nº 400 - Fone/Fax (51) 3992-1780
Fone (51) 3992-8484 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2007.

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem do Presidente do Poder Legislativo, Ver. Leandro Felício Oliveira, e do Contador, Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira, a Porto Alegre, no dia 04 de abril de 2007, na DPM para tratar assuntos relacionados à Câmara de Vereadores, bem como ao Município de Campo Bom para visitar o Desafio Jovem Luz do Vale.

Parágrafo Único - Acompanhará o Presidente o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Arlindo Pinto, que na oportunidade tratará sobre o convênio que deverá ser feito com a Entidade citada no Artigo 1º deste Ato.

Artigo 2º - Deverá ser apresentado Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 3º - O deslocamento do Presidente e seus acompanhantes dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaraci Jardim de Souza.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 04 de abril de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04 de abril de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário